



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM**

**Nota nº 058/2025/CMCB-I/CBMMA**

São Luís, data da assinatura digital.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB – Unidades I e XXVI

**Assunto: Calendário de devolução dos livros didáticos do Ensino Fundamental.**

O Colégio Militar 2 de Julho – Unidades I e XXVI informa o **calendário de devolução dos livros didáticos do Ensino Fundamental** referentes ao ano letivo de 2025, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), conforme segue:

<b>Turma</b>	<b>Data</b>
6º Ano	24/11/2025
7º Ano	25/11/2025
8º Ano	26/11/2025
9º Ano	27/11/2025

**Orientações Importantes**

1. As devoluções deverão ser realizadas na respectiva unidade a qual o aluno está matriculado, observando as datas especificadas acima, de acordo com o ano do aluno.

2. Ressaltamos que a maior parte dos livros distribuídos pelo PNLD são reutilizáveis e possuem um ciclo de atendimento de quatro anos. Desta forma, a entrega dos materiais é uma etapa essencial para a organização do próximo ano e para garantir a reutilização por novos estudantes.

3. A colaboração de cada aluno é fundamental: a **conservação e a devolução adequada** dos livros (em bom estado, sem rasuras a caneta) são um **ato de responsabilidade social** e um compromisso direto com a qualidade da educação de toda a comunidade escolar.

4. Informamos que os alunos do **Ensino Médio** estão **dispensados** da devolução dos livros didáticos. Esta dispensa ocorre devido ao **encerramento do ciclo de utilização** dos materiais distribuídos para esta etapa de ensino.

4. O processo de matrícula está atrelado a devolução dos livros didáticos e paradidáticos.

Aguardamos a participação e pontualidade de todos no cronograma estabelecido.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira- Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI

---



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 22/11/2025, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011393926** e o código CRC **B250D0B7**.

---

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)